



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 14/15, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

Designa Comissão Municipal para acompanhamento e fiscalização do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" e da outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de **Tapiratiba - SP** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Tapiratiba - SP** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99 alterado pelo Decreto n. 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I – ROSELY MATIELO PERES ALEIXO** – RG 16.864.759-X – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
- II – REGIANE APARECIDA PAULINO TOMAZ** – RG 23.520.054-4 – Representante da Prefeitura Municipal de Tapiratiba na área da Saúde;
- III – VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, RG. 30.288.666-3 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 39/2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 06 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.